



VII SINGEP

Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade
International Symposium on Project Management, Innovation and Sustainability

ISSN: 2317-8302

IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AUGUSTA: CRITÉRIOS PARA UNIFICAR AS DIFERENTES DEMANDAS SOLICITADAS PELA POPULAÇÃO

JULIANA RODRIGUES MARÓSTICA
UNINOVE

TATIANA TUCUNDUVA PHILLIPPI CORTESE
Universidade Nove de Julho

ANA PAULA BRANCO DO NASCIMENTO
Universidade Nove de Julho



IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AUGUSTA: CRITÉRIOS PARA UNIFICAR AS DIFERENTES DEMANDAS SOLICITADAS PELA POPULAÇÃO

Resumo

A grande concentração populacional e a escassez de áreas verdes nas áreas centrais da cidade evidenciam os problemas enfrentados com a crescente urbanização, associada ao uso e ocupação do solo impulsiona a implantação de mais parques na cidade. Os parques urbanos são espaços para uso público que trazem benefícios ambientais e à saúde da população. É sob a perspectiva da importância dos parques urbanos para a cidade que o presente relato técnico analisou os critérios para unificar as diferentes demandas solicitadas pela população no processo de concepção do projeto do Parque Augusta, localizado na região central de São Paulo. Foram analisados os projetos apresentados pela sociedade à municipalidade para a implantação do Parque Augusta, por meio da pesquisa documental, participante e a análise qualitativa e quantitativa. Os resultados mostram a importância da participação popular nas etapas de implantação de um parque, contribuições para a gestão dos espaços públicos, como também para a conservação do mesmo. Além dos benefícios sociais quanto à qualidade de vida e garantia de lazer para população.

Palavras-chave: Cidade; Parque; Áreas Verdes; População; Projeto.

Abstract

The great concentration of the population and the scarcity of green areas in the central areas of the city show the problems faced by the increasing urbanization associated to the use and occupation of the ground, and impel the implantation of more parks in the city. Urban parks are spaces for public use that bring environmental benefits and to the health of the population. It is from the perspective of the importance of urban parks for the city that the present technical report analyzed the criteria to unify the different demands requested by the population in the project design process of the Augusta Park, located in the central region of São Paulo. We analyzed the projects presented by the society to the municipality for the implementation of the Augusta Park, through documentary research, participant research and the qualitative and quantitative analysis. The results show the importance of popular participation in the implementation stages of a park, contributions to the management of public spaces, as well as the conservation of the park. Besides the social benefits regarding quality of life and guarantee of leisure to the population.

Keywords: City; Park; Green areas; Population; Project.



1 Introdução

As áreas verdes urbanas possuem o objetivo de contribuir de modo significativo com a qualidade de vida e com o equilíbrio ambiental das cidades (Ministério do Meio Ambiente [MMA], 2018). Dentre as áreas verdes urbanas encontram-se os parques urbanos, que por sua vez, possuem função ecológica, estética e de lazer. Os parques diferem-se das praças, jardins, e demais áreas verdes públicas, devido à maior área de extensão (Conselho Nacional do Meio Ambiente [CONAMA], 2006). Os parques urbanos podem ser caracterizados não apenas por sua função contemplativa, mas também como espaços de uso público destinados a recreação e ao lazer, tanto esportivo quanto cultural, estruturado com vegetação, além de dispor da capacidade para incorporar intenções de conservação (Macedo & Sakata, 2002).

A crescente conscientização da população fomentou preocupação com as questões relacionadas ao meio ambiente, visando mudança de paradigmas, por meio de organizações em diversos setores da sociedade. Estas buscaram a defesa de seus direitos e interesses, dando origem a diversos movimentos, associações e iniciativas (França e Guimarães, 2014). Assim como há também uma preocupação atual com a opinião dos usuários dos parques (Whately, Santoro, Gonçalves & Gonzatto, 2008) e importância da utilização de ferramentas de percepção ambiental de frequentadores dos parques urbanos para a formulação de políticas públicas (Júnior & Guimarães, 2015; França, Nascimento, Ruiz, Quaresma, Kniess, Ramos, & Ferreira, 2016).

O município de São Paulo possui população estimada em 12.106.920 pessoas e extensão territorial de 1.521,110 km², sendo que 98% desta população vive nas áreas urbanas (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2018). A grande concentração populacional, associada ao inadequado uso e ocupação do solo, traz como consequência a redução e má distribuição de áreas verdes nas áreas centrais da cidade, refletindo problemas enfrentados com a crescente urbanização. Este cenário levou a prefeitura da cidade a criação do “Programa de Metas para o Planejamento Urbano da Cidade de São Paulo (2013-2016)”, tendo como um dos objetivos a ampliação do sistema de áreas verdes, através da implantação de Parques e Unidades de Conservação Municipais (PPSP, 2018). Os parques desempenham importante papel para a manutenção da qualidade ambiental da cidade e para a qualidade de vida dos cidadãos (Mariano, Almeida, Bonilla, Agostinho & Giannetti, 2015).

Diante do exposto, por meio do presente relato, busca-se estudar a área privada com cerca de 24.000 m², conhecida por Parque Augusta, localizada na região central de São Paulo. Esta área é um impasse há pelo menos 40 anos, onde existem três atores da sociedade interessados: a sociedade civil, que luta em prol da implantação do parque através de movimentos sociais, a iniciativa privada, que visa a construção de empreendimentos imobiliários; e o interesse público, que defende a preservação da área verde e patrimônio arquitetônico (Jornal Estado de São Paulo, 2012, agosto 12).

É sob a perspectiva da importância dos parques urbanos para a cidade, tanto em termos ambientais quanto sociais, e também com relação à relevância do levantamento das necessidades e demandas da população, principalmente dos usuários dos parques urbanos, que o presente relato técnico analisou como contemplar em um único projeto as demandas solicitadas pela população para a implantação do Parque Augusta.

O presente relato técnico foi guiado pela seguinte pergunta de pesquisa: Como contemplar em um único projeto as demandas solicitadas pela população?

2 Referencial Teórico

O referencial teórico do presente relato está dividido em três subitens, sendo eles: o desenvolvimento sustentável, no qual será destacada a definição do conceito e o último



acordo internacional; a definição e classificação dos parques, bem como sua importância para as pessoas e para a cidade; e a percepção dos frequentadores dos parques, quanto às suas expectativas e necessidades.

2.1. Desenvolvimento Sustentável

O conceito de desenvolvimento sustentável tem sido pauta de discussões em diversos setores da sociedade desde a Eco-92 (Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em junho de 1992) e da criação da Agenda 21, trazendo em pauta que a definição do conceito de desenvolvimento sustentável vai além da preservação do meio ambiente, da utilização consciente de recursos naturais, englobando também aspectos políticos, sociais e culturais, e fomentando a preocupação com o futuro do planeta (Barreto & Vilaça, 2017). A busca pelo desenvolvimento sustentável é apresentada como a conciliação entre fatores de desenvolvimento econômico, preservação ambiental e a preocupação com os aspectos sociais (Cortese, Kniess & Maccari, 2017).

O desenvolvimento sustentável aplicado às cidades, juntamente com a participação da sociedade, das organizações não governamentais e dos cidadãos nos processos de tomada de decisão produz uma cidade denominada Sustentável. As ações locais são pequenos passos, porém importantes, para a mudança cultural quando se trata de desenvolvimento sustentável (Tzoulas, Korpela, Venn, Yli-Pelkonen, Kazmierczak, Niemela & James, 2007).

Atualmente, a busca do desenvolvimento sustentável para o planeta e para as pessoas está traduzido no acordo internacional conhecido como Agenda 2020, que consiste em um plano de ação, estabelecendo 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas (Organização das Nações Unidas [ONU], 2018). Em relação ao tema do presente relato, destacam-se os ODS 05 - Saúde e Bem-estar, o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis e o ODS 15 - Vida Terrestre, que enfatizam a relevância da implantação de parques em cidades para melhoria da qualidade de vida e preservação do meio ambiente.

2.2. Parques

As infraestruturas verdes são espaços verdes urbanos planejados, que objetivam fornecer às cidades aspectos aliados à saúde física e psicológica das pessoas, além de benefícios ambientais, tais como: equilíbrio climático, qualidade do ar e permeabilização do solo como medida para controle de cheias. Dentre os tipos de infraestrutura verde destacam-se parques, praças, corredores verdes, jardins verticais, telhado verde entre outros (Tzoulas et al., 2007).

Os parques são considerados infraestrutura verde e podem ser classificados em urbanos, objeto do presente estudo, em lineares e naturais (Whately et al, 2008). Os parques lineares são caracterizados por sua implantação nas margens de rios e córregos, possuindo além de função de lazer, também a função de revitalização destas áreas e funcionam para a contenção de cheias, enquanto os parques ecológicos são, geralmente, fechados para o acesso público e possuem função de preservação de vegetação. Já os parques urbanos são espaços públicos classificados como um tipo de infraestrutura verde, e dentro da literatura encontram-se diversas definições, conforme algumas descritas na tabela abaixo (Tabela 1):

Tabela 1

Definição de Parques Urbanos

(Castelnou, 2009)	“A noção de ‘parque’ associa-se à de uma área extensa, cercada e com
-------------------	--



	elementos naturais ; na acepção mais antiga, datada do século X na Inglaterra, destinava-se à caça ou à guarda de animais. Posteriormente, a noção estendeu-se a pastos e bosques ornamentais existentes ao redor de casas de campo. Ao longo do tempo, apresentou-se como outra forma de apropriação do espaço público urbano e como produto direto de uma nova função: o lazer ”.
(Bartalini, 1999)	“Estudos mais recentes da história do lazer em São Paulo localizam na década de 1970 a proliferação discursiva sobre a necessidade e os benefícios do lazer, considerado como forma positiva do uso do tempo livre em oposição ao ócio, este associado a indolência, ao atraso”.
(Klias, 1992)	A definição de parques urbanos como equipamento para atividades de lazer e recreação decorre da intensificação e expansão urbana, bem como das crescentes atividades industriais, em contraposição a vida rural.
(MMA, 2018)	As áreas verdes urbanas possuem o objetivo de contribuir de modo significativo com a qualidade de vida e com o equilíbrio ambiental das cidades.
(CONAMA, 2006)	Dentre as áreas verdes urbanas encontram-se os parques urbanos, que por sua vez, possuem função ecológica, estética e de lazer .
(Macedo & Sakata, 2002)	Os parques urbanos podem ser caracterizados não apenas por sua função contemplativa , mas também, como espaços de uso público destinados a recreação e ao lazer , tanto esportivo quanto cultural, estruturado com vegetação, além de dispor da capacidade para incorporar intenções de conservação .
(Dorigo & Lamano-Ferreira, 2015)	“...destaca-se que as áreas verdes urbanas, sejam elas praças ou parques, são percebidas como importantes espaços para convivência e interação social, além de estreitar a relação do ser humano com a natureza.”

Nota. Adaptado de “Parques públicos municipais de São Paulo: a ação da municipalidade no provimento de áreas verdes de recreação” de Bartalini, V., 1999, Tese de doutorado - Universidade de São Paulo, p. 145; “Parques urbanos de Curitiba: de espaços de lazer a objetos de consumo” de Castelnou, A. M. N., 2009, Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, 12(14), 52-72; “Resolução Conama n. 269, de 28 de março de 2006”; “Parques urbanos de São Paulo”, de Kliass, R. G., 1992, Pini Editoria; “Parques Urbanos no Brasil” de Macedo S. S. e Sakata F. G., 2002, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo - Coleção Quapá e Recuperado de “Ministério do Meio Ambiente, 2018”, “Contribuições da percepção ambiental de frequentadores sobre praças e parques no Brasil (2009-2012)” de Dorigo, T. A., & Lamano-Ferreira, A. P. N., 2015, Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade-GeAS, 4(2), 21-45.

Baseado nas definições supracitadas, entende-se que parques são espaços urbanos para uso público que possuem elementos naturais e paisagísticos, com o objetivo contemplativo, lazer, recreação, atividades esportivas, que trazem benefícios ambientais e para a saúde das pessoas (Macedo & Sakata, 2002).

O surgimento de parques na cidade é dividido na literatura em três fases, das quais a primeira foi motivada pela economia cafeeira, com inspiração em movimentos franceses, já a segunda fase é marcada pela transformação de áreas remanescentes de grandes fazendas em parques, e por fim, a fase que estamos vivendo atualmente, marcada pela utilização de parques para lazer e sua função ambiental e de saúde (Whately et al., 2008).

Atualmente, a cidade de São Paulo conta com 106 parques implantados, dos quais 72 são urbanos (Secretaria do Verde e do Meio Ambiente [SVMA], 2018). Dos parques urbanos, 4 encontram-se na região central de São Paulo, conforme Figura 1. Cada parque da cidade de São Paulo apresenta características próprias e únicas em termos de programa e atividades, cuja variação depende das necessidades da população local.



Figura 1 - Mapa dos Parques Municipais de São Paulo

Fonte: de Secretaria do Verde e do Meio ambiente, 2018.

2.2. Demandas da sociedade e Percepção do usuário

Como consequência do grande adensamento urbano, as pessoas buscam, por meio do contato com a natureza e o lazer, maneiras de equilíbrio para sua saúde física e psicológica. É diante deste cenário que os parques urbanos se destacam como programas relevantes para o bem-estar não apenas da cidade, mas também, da sociedade (Martins & Araújo, 2014).

A percepção dos frequentadores dos parques urbanos é importante ferramenta na formulação e tomada de decisão de políticas públicas. Diante do exposto, se faz necessária a análise não apenas do espaço físico para a implantação de um parque, mas também o levantamento das necessidades e demandas da população local (Regis, Lamano-Ferreira & Ramos, 2015).

2 Metodologia

O presente relato baseia-se na pesquisa metodológica e aplicada, utilizando procedimentos de análise, uma vez que trata de um problema imediato e específico. Objetiva responder como foi contemplado em um único projeto todas as demandas solicitadas pela população, por meio de procedimentos de análise comparativa entre os cinco projetos apresentados pela sociedade, elaboradas por movimentos e ativistas em prol da implantação do Parque Augusta e o elaborado pela SVMA (Vergara, 1998).



A metodologia utilizada como meio de investigação foi a pesquisa documental, uma vez que foram avaliados os documentos e processos relacionados a implantação do parque em tratativa na SVMMA. Contudo a pesquisa bibliográfica também foi necessária a fim de se buscar a base teórica para o conhecimento (Vergara, 1998; Martins & Theóphilo, 2009). O método para análise dos dados coletados foi qualitativo, mediante estruturação e comparação, e quantitativo, devido ao auxílio estatístico para tratamento de dados (Vergara, 1998; Collis, 2005; Cooper & Schindler, 2002).

O processo de pesquisa foi também observação participante caracterizando-se pela interação entre pesquisadores e pesquisa a ser desenvolvida (Vergara, 1998).

2.1. Local

O futuro parque situa-se entre as ruas Augusta, Caio Prado e Marquês de Paranaguá – Prefeitura Regional da Sé, Município de São Paulo, e faz divisa norte com a Pontifícia Universidade Católica – PUC. É considerado Parque em Planejamento pelo Plano Diretor Estratégico [PDE] (2014). Ainda, situa-se em Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana e Macroárea de Urbanização Consolidada. A área em questão é particular e possui cerca de 24.752m², pertencente às empresas privadas Flamingo Investimentos Imobiliários Ltda. e Albatroz Investimentos Imobiliários Ltda., a qual se encontra em processo de permuta com a Prefeitura Municipal de São Paulo. A gleba é parcialmente tombada pelo CONPRESP, a ressaltar o bosque com espécies nativas de mata atlântica e as construções remanescentes que abrigavam a *Villa Uchoa* e o Colégio *Des Oiseaux*.

2.2. Histórico da área

Recentemente, a área foi motivo de grande atenção midiática por conta de um projeto de torres habitacionais apresentado por uma grande construtora, até então proprietária do terreno. Tal projeto causou reluta por parte de diversos grupos sociais. Em 2017, iniciaram-se as tratativas para a permuta da área com outra da municipalidade. Segue abaixo linha do tempo, conforme informações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional [IPHAN] (1999):

- **1902** - Construção do Palacete *Uchoa*
- **1907** - Palacete *Uchoa* passa a sediar o Colégio *Des Oiseaux*
- **1908** - Início da construção do novo anexo do Colégio
- **1910** - Construção da Escola Santa Mônica para meninos e meninas pobres
- **1941** - Construção do Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras Sedes Sapientiae – Projeto de Rino Levi
- **1946** - O Instituto Sedes *Sapientiae* é incorporado à PUC
- **1962** - Palacete *Uchoa* é demolido
- **1967** - Fim das atividades do Colégio *Des Oiseaux*



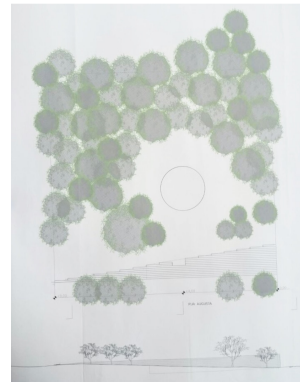
- **1971** - Trecho do lote no qual está o edifício da PUC é desmembrado da parcela hoje conhecida como Parque Augusta
- **1972** - Decreto Municipal nº 10.766: Garante a proteção do bosque e sua fruição pública
- **1974** - Edifício do antigo Colégio *Des Oiseaux* e da Escola Santa Mônica são demolidos
- **Após 1974** - Área passa a ser usada como estacionamento, área para shows e circo
- **1977** - Proposto projeto de Hotel pela empresa Teijin
- **1986** - Decreto Municipal nº 20.442: área declarada como patrimônio ambiental
- **2002** - Primeiro Plano Diretor da Cidade prevê a implantação do Parque Augusta
- **2008** - Proposto projeto de três edifícios pela empresa Acisa
- **2012** - Proposto projeto de edifícios pela Cyrela, denominado Nova Augusta
- **2012** - Sancionada a Lei nº 245/06, que autoriza a criação do Parque Augusta. Cinco dias depois os portões são fechados
- **2014** - Proposto projeto de edifícios pela Setin e Cyrela
- **2015** - Proprietários instalaram tapume no entorno da área
- **2017** - Início das tratativas de permuta da área com a municipalidade
- **2018** - Setin e Cyrela propõe quitar a outorga onerosa de outras obras delas na cidade ou ser vendido para outras construtoras na forma de Transferência do Direito de Construir (TDC)

2.2. Projetos apresentados

Em Maio de 2017, por meio da promotoria do município e do Secretário, quatro propostas de projeto foram apresentadas à SVMA elaboradas por movimentos e ativistas em prol da implantação do Parque: Movimento Parque Augusta (Figura 02a), arquitetos Arnaldo de Melo, Marjorie Romano Modesto e Daniela Bertuol (SAMORCC) (Figura 02b), III. Escritório METRO Arquitetos (Figura 02d), e IV. Thiago Cesário Gomes (Figura 02c). As quatro propostas foram combinadas entre si, dando origem ao projeto síntese (Figura 02e-f) que, posteriormente, DEPAVE-1 elaborou um projeto com base no projeto Síntese e este foi apresentado por esta mesma Secretaria (Figura 2g-h), em atendimento ao protocolo de intenções firmado entre a Prefeitura de São Paulo, Flamingo Investimentos Imobiliários Ltda. e Albatroz Investimentos Imobiliários Ltda.



a – Movimento Parque Augusta



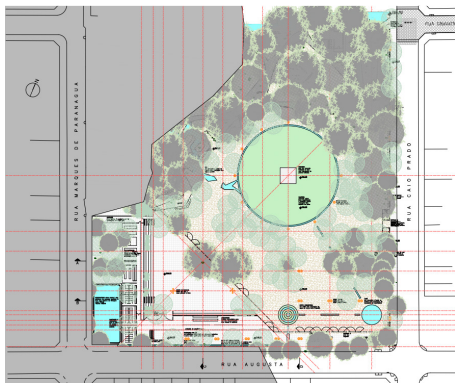
b - Projeto SAMORCC



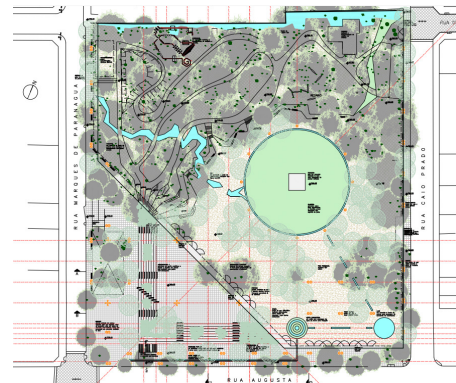
c - Projeto Thiago Cesário Gomes



d - Projeto METRO



e - Projeto Síntese (Superior)



f - Projeto Síntese (Inferior)



g - Projeto SVMA (Superior)



Figura h - Projeto SVMA (Inferior)

Figura 2 – Projetos encaminhados pela Sociedade à SVMA (a-e) e projetos desenvolvido pela SVMA (g-h).



Fonte: de Secretaria do Verde e do Meio ambiente, 2018.

4 Resultados Obtidos e Análise

4.1. Característica dos projetos apresentados

4.1.1. Movimento Parque Augusta

O projeto apresentado pelo Movimento Parque Augusta não tem autoria técnica nominal e objetiva tanto na execução de um parque com a recuperação do terreno atual quanto na implementação de um parque participativo e autônomo. Atenta-se em restaurar o patrimônio edificado, integrando-o às outras atividades do programa, e em incrementar o ecossistema local, regenerando o bosque tombado e adicionando árvores nativas da mata atlântica. Estão previstas em projeto medidas que visam o mínimo impacto e a máxima sustentabilidade, como a instalação de painéis fotovoltaicos para captação de energia solar e de sistemas de captação e reaproveitamento de água. O Programa previsto para o parque no projeto do Movimento Parque Augusta foi:

- Casa Tombada – que abriga cursos e oficinas;
- Portal – no qual se encontram a guarita, a sala de informações e sanitários;
- Vila de Apoio – que conta com sala de apoio, depósito, viveiro e sanitários;
- Arquibancada – para apresentações artísticas;
- Lago – como reservatório d'água;
- Horta Comunitária;
- Parquinho;
- Cachorródromo;
- Estação de reciclagem.

4.1.2. SAMORCC

O projeto Parque Augusta 100% Verde é de autoria dos arquitetos Arnaldo de Melo e Marjorie Romano Modesto em conjunto com a SAMORCC (Sociedade dos Amigos, Moradores e Empreendedores do Bairro de Cerqueira César).

O projeto apresentado adota como premissa a recuperação ambiental e arquitetônica. As características atuais do parque foram preservadas como a massa arbórea e da clareira, e prevê a criação de um lago a ser utilizado como espaço de recreação, além da recuperação das arcadas do muro contíguo à Rua Augusta. O programa previsto foi:

- Casa Histórica – que abriga funções administrativas e sanitários;
- Portal Histórico – onde se localiza a guarita;
- Lago – espaço de recreação que prevê a recuperação das arcadas do muro contíguo à Rua Augusta;
- Construção existente – que agrupa sala de gestão, depósito, estufa, sanitários e fraldário;
- Arquibancada – para apresentações artísticas;
- Geodésica – disponível para reuniões e apresentações;
- Horta comunitária;
- Cachorródromo;
- Playground e equipamentos de ginástica.

4.1.2. Thiago Cesário Gomes

Esta proposta é produto de um trabalho final de graduação (TFG) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, concluído em Dezembro de 2016, de autoria do arquiteto Thiago Cesário Gomes.



O projeto apresenta como diretriz a implantação de praça aberta, não possuindo gradil nem guaritas, com acesso livre, proporcionando permeabilidade visual entre as entradas do parque. Há presença de gradil apenas na área do bosque para a preservação da vegetação existente. O programa previsto foi:

- Casa existente no terreno (Administração e sanitários);
- Lombofaixa;
- Ciclovia;
- Rampa;
- Gradil;
- Calçada;
- Pórtico existente;
- Bancos;
- Esquina rebaixada.

4.1.4. Metro Arquitetos

Esta proposta foi apresentada pelo escritório de arquitetura Metro Arquitetos.

O projeto também mantém a clareira central e reserva a área de mata para atividades de baixo impacto. A característica mais marcante é o aproveitamento do desnível do terreno com a construção de arquibancada para o público e sob a arquibancada serão abrigadas as edificações administrativa e sanitários. O programa previsto foi:

- Pavilhão – que reúne arquibancada, café, bar, lojas, espaço de exposição e sanitários;
- Parquinho;
- Horta.

4.1.5. Projeto Síntese

O projeto síntese manteve os principais elementos dos quatro projetos já apresentados acrescidos a novos elementos como o redário e a área de fogueira. O Programa do parque neste projeto contempla:

- Cachorródromo;
- Administração, com vestiários e copa;
- Sanitários públicos;
- Lanchonete;
- Horta comunitária;
- Lago;
- Cascata;
- Clareira;
- Redário;
- Playground;
- Pista de caminhada;
- Espaço para atividades culturais;
- Portal, com guarita e área para informações turísticas;
- Área para fogueira;
- Arquibancada.

4.1.6. Projeto SVMA

A SVMA fez consultas aos órgãos e entidades: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), Divisão Técnica de medicina veterinária e manejo da fauna silvestre (DEPAVE-2), Divisão Técnica de unidade de conservação, proteção da Biodiversidade e



Herbário Herbário (DEPAVE-8) e Divisão Técnica de Proteção e Avaliação Ambiental (DEPAVE-4/DPAA) e as recomendações obtidas foram consideradas na concepção do projeto. A seguir estão elencadas as premissas adotadas para a elaboração do estudo preliminar:

- Os 5 Projetos apresentados pela sociedade;
- Necessidades elencadas por DEPAVE, garantindo a estrutura mínima para dar suporte à gestão do parque;
- Parâmetros do Plano Diretor Estratégico 2014, Art. 275, Taxa de Permeabilidade de 90%;
- Aspectos de preservação do patrimônio, RES. 22/04 que tomba a edificação remanescente, o portal, o bosque e sua vegetação;
- Desenho universal e aspectos de acessibilidade;
- Atualização do laudo para constatação da contaminação. Caso ainda exista algum nível, é necessário apresentar plano de intervenção para o Parque;
- Verificar se no momento da solicitação de avaliação do Projeto, a área já será da municipalidade. Se for do município, o secretário aprovará por um Despacho do Secretário, se não, será formalizado um TCA;
- A preservação dos indivíduos arbóreos existentes, bem como da clareira de vegetação rasteira, existentes.

4.2. Comparativo dos projetos

Para o comparativo entre os cinco projetos apresentados pela sociedade e o projeto desenvolvido pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, elaborou-se a Tabela 2, dividida em cinco grupos de programas, sendo eles: de acesso ao parque, questões ligadas à segurança, estrutura administrativa, equipamentos públicos, e aspectos de preservação do patrimônio ambiental e arquitetônico.



Tabela 2. Comparativo entre os cinco projetos desenvolvidos para o Parque Augusta

Programas/Equipamentos		Movimento Parque Augusta	SAMORCC	Metro	TFG	Síntese	SVMA
Acesso	Acessibilidade	N	N	N	N	N	S
	Calçadas	S	S	S	S	S	S
	Estacionamento para idosos e pessoas com deficiência	N	N	N	N	N	S
	Portões para Pedestres e veículos	S	N	N	N	N	S
Segurança	Gradil	N	N	N	S	S	S
	Guarita	S	S	N	N	S	S
Serviços Administrativos	Administração	S	S	N	S	S	S
	Área para manejo	S	S	N	N	N	S
	Refeitório e copa para os funcionários	N	N	N	N	S	S
	Vestiários para funcionários	N	N	N	N	S	S
Público	Área para fogueira	N	N	N	N	S	N
	Arquibancada	N	N	S	S	S	S
	Bancos	N	N	N	S	N	S
	Bebedouros	S	S	N	N	N	S
	Cachorródromo	S	S	N	N	S	S
	Clareira com presença de água	N	N	N	N	S	N
	Clareira	S	N	S	N	S	S
	Cascata	N	N	N	N	S	N
	Deck de madeira	N	N	N	N	N	S
	Equipamentos de Ginástica e alongamento	N	S	N	N	N	S
	Espaço multiuso	S	S	S	N	S	S
	Horta Comunitária	S	S	S	N	S	N
	Lago	S	S	N	S	S	N
	Lanchonetes	N	N	S	N	S	N
	Lixeiras	N	N	N	N	N	S
	Pista de caminhada	S	S	N	S	S	S
	Playground	S	S	S	N	S	S
	Redário	N	N	N	N	S	S
Sanitários para o público	S	S	S	S	S	S	
Preservação	Área gramada	S	S	S	S	S	S
	Bosque	S	S	S	S	S	S
	Construções históricas / tombadas	S	S	S	S	S	S

Nota. Elaborado pelos Autores, 2018.
Entende-se N como Não e S como Sim.

4.2. Análise dos Resultados

Conforme apresentado no gráfico a seguir (Figura 3), a maior parte dos programas e equipamentos solicitados através dos projetos elaborados pela sociedade foram incorporados no estudo preliminar desenvolvido pela SVMA (81%), salvo os seguintes programas, conforme justificativas abaixo:

- *Área para fogueira:* Questões de segurança ao público e à vegetação existente, uma vez que um dos grandes problemas enfrentados pela gestão é o controle de incêndio na vegetação dos parques.
- *Clareira com presença de água, Cascata e Lago:* Os elementos água foram considerados pela sociedade nos projetos adotando a premissa da utilização da água esgotada de lençóis freáticos nos empreendimentos no entorno do entorno do parque,



contudo a Portaria do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) n°. 1.624, de 20 de maio de 2017, não permite a utilização desta água, inviabilizando assim estes elementos.

- *Horta Comunitária:* O parque possui um número de funcionários para zeladoria e manejo do parque e não costumam ser atribuídas funções de gestão de horta e outras atividades ambientais, por esse motivo a horta comunitária não foi considerada no projeto. Contudo, poderá este item ser viável no futuro caso exista a parceria entre a comunidade e a municipalidade.
- *Lanchonetes:* Não é permitido o comércio de alimentos dentro do parque Augusta, conforme normativas estabelecidas pelo decreto n° 16.827, de 15 de agosto de 1980. Após a implantação do parque, caso algum comerciante ambulante tenha interesse, o mesmo deverá solicitar autorização formal para tal prática junto a prefeitura regional.

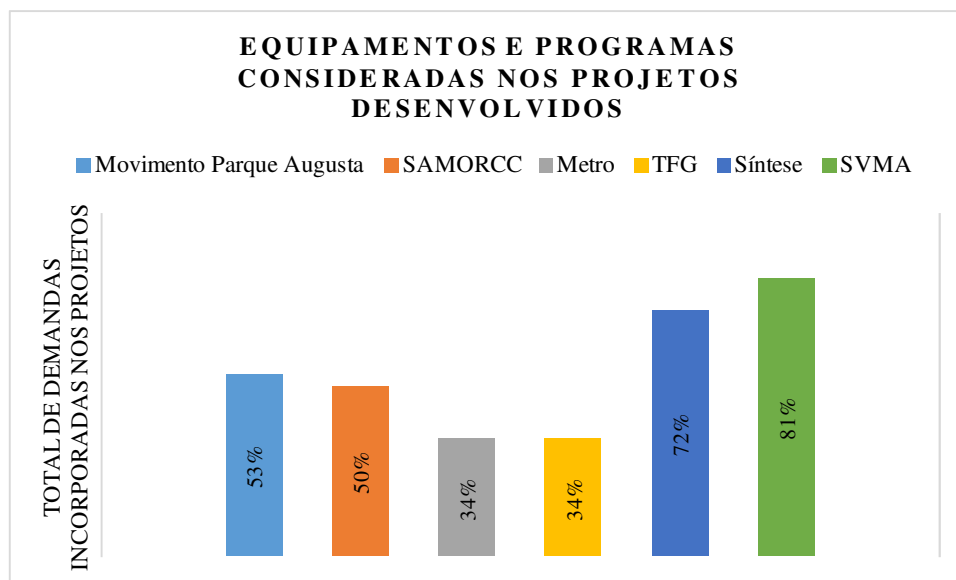


Figura 3 - Gráfico comparativo entre as demandas propostas nos projetos elaborados pela sociedades e as demandas consideradas no projeto elaborado pela SVMA.

Fonte: Elaborado pelos Autores, 2018.

4.4. Status do Projeto

Atualmente as proprietárias do terreno apresentaram à justiça uma nova proposta, na qual ao invés da realização da permuta da área com a municipalidade, fosse realizada outorga onerosa de outras obras delas na cidade ou ser vendido para outras construtoras na forma de Transferência do Direito de Construir (TDC).

A Transferência do Direito de Construir (TDC), conforme previsto no plano diretor da cidade e no Estatuto da Cidade, é um instrumento que possibilita a transferência dos potenciais construtivos do lote, tendo como principais objetivos a preservação histórica, paisagística, ambiental, social e cultural dos bens, a execução de melhoramentos para a infraestrutura da cidade, a implantação de parques e áreas verdes, e a preservação de áreas de interesse social. No momento esta discussão encontra-se nas etapas finais de alinhamento, para que enfim seja publicada a decisão final da justiça.



Considerações finais

No caso da concepção do projeto do Parque Augusta, a escolha dos programas e equipamentos de um parque é importante para o atendimento das necessidades da população local. Em face ao exposto, escutar essas demandas através de pesquisas de campo e receber as ideias e necessidades da sociedade, é relevante para a concepção de um projeto adequado para aquela população. Contudo, a análise da municipalidade quanto às solicitações da sociedade nos aspectos de viabilidade técnica, normas e legislação é imprescindível para garantir a segurança dos usuários e gestão adequada do parque.

Por fim, verifica-se que a participação popular nas etapas de implantação de um parque agrega benefícios como: conservação do parque, além da melhoria da qualidade de vida e garantia de lazer da população. Os quatro projetos elaborados para a implantação do Parque Augusta sintetizaram todas as demandas requeridas pela sociedade e estas foram às diretrizes que guiaram a SVMA para a concepção do Estudo Preliminar que contempla acessibilidade, área administrativa, cachorródromo, playground, equipamentos de ginástica, arquibancada, clareira, redário, pista de corrida e caminhada, deck de madeira, sala multiuso e sanitários.

Referências

- Barreto, L. M., & Vilaça, T. (2018). Controvérsias e consensos em educação ambiental e educação para o desenvolvimento sustentável.
- Bartalini, V. (1999). *Parques públicos municipais de São Paulo: a ação da municipalidade no provimento de áreas verdes de recreação (Tese de doutorado, Universidade de São Paulo)*.
- Castelnou, A. M. N. (2009). Parques urbanos de Curitiba: de espaços de lazer a objetos de consumo. *Cadernos de Arquitetura e Urbanismo*, 12(14), 52-72.
- Collis, J., & Hussey, R. (2005). *Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação*. Bookman.
- Cooper, D. R., Schindler, P. S. (2002). *Métodos de pesquisa em administração*. Porto Alegre: Bookman.
- Cortese, T. T. P., Kniess, C. T., & Maccari, E. A. (2017). *Cidades inteligentes e sustentáveis*. Manole.
- Decreto nº 16.827, de 15 de agosto de 1980* (1980). Dispõe sobre o comércio ambulante dentro dos parques municipais. Recuperado em 17 junho, 2018, de <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/decreto/1980/1682/16827/decreto-n-16827-1980-regulamenta-o-exercicio-da-atividade-de-ambulantes-nos-parques-municipais-e-da-outras-providencias>
- Dorigo, T. A., & Lamano-Ferreira, A. P. N. (2015). Contribuições da percepção ambiental de frequentadores sobre praças e parques no Brasil (2009-2012): revisão bibliográfica. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade-GeAS*, 4(2), 21-45.
- França, P. A. R., & Guimarães, M. D. G. V. (2014). A educação ambiental nas Escolas Municipais de Manaus (AM): um estudo de caso a partir da percepção dos discentes. *Revista monografias ambientais*, 12(2), 2128-2128.
- França, J. U. B.; Nascimento, A.P.B.; Ruiz, M.S.; Quaresma, C.C.; Kniess, C.T.; Ramos, H.R. & Ferreira, M. L. (2016). Ecological knowledge about protected areas in the east zone of São Paulo, SP: implications for sustainability in urban area. *Holos* (Natal. Impresso), 3, p. 174-185.



- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2018). Recuperado em 22 abril, 2018, de <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-paulo/panorama>
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1999).
- Jornal Estado de São Paulo* (2012). Recuperado em 12 de abril, 2018, de <http://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,parque-na-augusta-um-impasse-de-40-anos,9208,0.htm>.
- Jornal Estado de São Paulo* (2018). Recuperado em 12 de maio, 2018, de <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2018/05/09/em-sp-empresas-querem-mudar-negociacao-do-parque-augusta.htm>
- Júnior, S. e Guimarães A. P. M. (2015). Dialética Do Parque Augusta. *Cidades Verdes*, v.02, n.05, 2015, p. 56-72.
- Kliass, R. G. (1992). *Parques urbanos de São Paulo*. Pini Editoria.
- Lei n. 15.941 de 22 de dezembro de 2012* (2012). Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Augusta (2012). Recuperado em 22 abril, 2018, de <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/2012/1594/15941/lei-ordinaria-n-15941-2012-dispoe-sobre-a-criacao-do-parque-municipal-augusta-e-da-outras-providencias-2012-12-22-versao-compilada>
- Lei n. 16.050 de 02 de julho de 2014* (2014). Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Urbano, o Sistema de Planejamento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e aplica-se à totalidade do seu território. 2014. Recuperado em 22 abril, 2018, de http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/PDE-SuplementoDOC/PDE_SUPLEMENTO-DOC.pdf
- Macedo S. S. e Sakata F. G. (2002). *Parques Urbanos no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo [Coleção Quapá].
- Mariano, M. V., de Almeida, C. M. V. B., Bonilla, S. H., Agostinho, F., & Giannetti, B. F. (2015). Avaliação em emergia como ferramenta de gestão nos parques urbanos de São Paulo. *Gestão & Produção*, 22(2), 442-458.
- Martins, G. D. A., & Theóphilo, C. R. (2009). Metodologia da investigação científica. São Paulo: Atlas (cap. 5, pp. 52-82).
- Martins, R. T. P., e Araújo, R. S. (2014). Benefícios dos Parques Urbanos. *Humanas Sociais & Aplicadas*, 4(10).
- Ministério do Meio Ambiente. (2018). *Parques e Áreas Verdes*. Recuperado em 22 abril, 2018, de <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/areas-verdes-urbanas/parques-e-%C2%A1reas-verdes>
- Organização das Nações Unidas (2018). Agenda 2020. Recuperado em 12 maio, 2018, de <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2020/>
- Regis M. M., Ferreira A. P. N. L. F. e Ramos H. R. (2015). Relato técnico: percepção de frequentadores sobre espaço, estrutura e gestão do parque da Água Branca, SP. *Periódico Técnico e Científico Cidades Verdes*, 2(6).
- Resolução Conama n. 269, de 28 de março de 2006* (2006). Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP. 2006. Recuperado em 22 abril, 2018, de <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=489>
- Portaria do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) n°. 1.624, de 20 de maio de 2017*. Dispõe sobre a utilização de recursos hídricos, provenientes de rebaixamento de lençol freático em edificações e obras de construção civil. Recuperado em 21 de junho de 2018 em <http://www.daee.sp.gov.br/images/documentos/outorgaefiscalizacao/portariadaee1624.pdf>
- PPSP. Portal da Prefeitura de São Paulo. 2018 Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/planejamento/arquivos/15308-004_AF_FolhetoProgrmadeMetas2Fase.pdf> Acesso em 31.07.2018.



VII SINGEP

Simposio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade
International Symposium on Project Management, Innovation and Sustainability

ISSN: 2317-8302

Tzoulas, K., Korpela, K., Venn, S., Yli-Pelkonen, V., Kázmierczak, A., Niemela, J., & James, P. (2007). Promoting ecosystem and human health in urban areas using Green Infrastructure: A literature review. *Landscape and urban planning*, 81(2), 167-178.

Vergara, S. C. (1998). Projetos e relatórios de pesquisa em administração. São Paulo: Atlas (cap. 5, pp. 52-67).

Whately, M., Santoro, P. F., Gonçalves, B. C., & Gonzato, A. M. (2008). Parques urbanos municipais de São Paulo. Subsídio para gestão-SP.